

Ministério da Educação

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2022 - UASG 150002 - SAA/MEC

Nº Processo: 23000.011994/2021-28.
DISPENSA Nº 8/2022. CONTRATANTE: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/MEC.
CONTRATADO: 10.719.671/0001-60 - ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados para o fornecimento de periódicos (assinatura) de jornais na versão "digital" para atender às necessidades do ministério da educação-mec, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Projeto Básico.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 22/03/2022 a 22/03/2023. Valor Total: R\$ 1.071,00. Data de Assinatura: 22/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/03/2022).

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2/2022

A pregoeira substituta do IBC torna público o resultado de julgamento do Pregão Nº 02/2022 declarando vencedora a empresa: EYENEST ASSISTENCIA MEDICA ANESTESIOLOGICA com valor global de R\$ 936.000,00. Os autos encontram-se à disposição dos interessados para vistas.

RAIANA OLIVEIRA ROCHA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 4/2022

A pregoeira substituta do IBC torna público o resultado de julgamento do Pregão Nº 04/2022 declarando vencedora a empresa para o item 01: DOUGLAS CORDEIRO EIRELI com valor global de R\$ 13.800,00; o item 02: cancelado. Os autos encontram-se à disposição dos interessados para vistas.

RAIANA OLIVEIRA ROCHA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2021 de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto.
CONTRATANTE: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca.
CONTRATADO: ANDRE BARBOSA FRAGA, Professor Substituto, na disciplina de HISTÓRIA, Classe D-3, Nível 1.
OBJETO: Prorrogar pelo período de 10 de março de 2022 a 31 de janeiro de 2023 a vigência do contrato por prazo determinado.
AMPARO LEGAL: Artigo 4º, parágrafo único, inciso I, da Lei nº. 8.745/1993, com redação dada pela Lei nº. 12.998/2014.
ASSINADO pelo Diretor-Geral MAURICIO SALDANHA MOTTA - contratante e ANDRE BARBOSA FRAGA - contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 153015 - CEFET/MG

Número do Contrato: 25/2021.
Nº Processo: 23062.031785/2021-76.
Tomada de Preços. Nº 5/2021. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG. Contratado: 08.545.316/0001-70 - IGL ENGENHARIA LTDA -. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência sem ônus para a contratante. A vigência contratual se estenderá até 10/07/2022. O prazo de execução se estenderá até o dia 27/05/2022.. Vigência: 10/05/2022 a 10/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 350.960,50. Data de Assinatura: 22/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/03/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 - UASG 153015

Nº Processo: 23062034007202058. Objeto: Execução de serviço de substituição de relés de proteção nas subestações das unidades Nova Suíça, Divinópolis, Curvelo, Contagem e Varginha do CEFET-MG. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 23/03/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Amazonas, 5253, Nova Suíça, Campus i, Nova Suíça - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153015-5-00019-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 23/03/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/04/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Consulte slog.cefetmg.br/licitacoes.

PAULO HENRIQUE MAURO DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIASGnet - 22/03/2022) 153015-15245-2022NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022 - UASG 153015

Nº Processo: 23062026297202147. Objeto: Contratação de serviços de reforma do laboratório de motores para instalação de dinamômetro hidráulico no campus Nova Gameleira do CEFET-MG.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 23/03/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Amazonas, 5253, Nova Suíça, Campus i, Nova Suíça - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153015-5-00021-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 23/03/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/04/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Consulte slog.cefetmg.br/licitacoes.

PAULO HENRIQUE MAURO DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIASGnet - 22/03/2022) 153015-15245-2022NE000001

EDITAL Nº 58, DE 22 DE MARÇO DE 2022
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 40, DE 07 DE MARÇO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO ANO 2022

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no item 18.38 do Edital nº 40/2022, de 07 de março de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 09/03/2022, Seção 03, resolve:

- Alterar as datas dos seguintes eventos do Cronograma contido no Anexo I do Edital nº 40/2022:

(...)

Item	Evento	Data Prevista (*)
29.	Divulgação dos pareceres relativos aos recursos contra a Prova Escrita	06/05/2022

- As demais datas previstas no Cronograma contido no Anexo I do Edital nº40/2022 permanecem inalteradas.
- Determinar a Publicação deste Edital, na íntegra, no Diário Oficial da União e na Página Oficial do Concurso.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS
Diretor-GeralEDITAL Nº 57, DE 22 DE MARÇO DE 2022
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 34, DE 02 DE MARÇO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO ANO 2022

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no item 18.38 do Edital nº 34/2022, de 02 de março de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 03/03/2022, Seção 03, resolve:

- Alterar as datas dos seguintes eventos do Cronograma contido no Anexo I do Edital nº 34/2022:

(...)

Item	Evento	Data Prevista (*)
26.	Realização da 1ª Fase (Prova Escrita)	24/04/2022
27.	Divulgação do caderno da Prova Escrita	25/04/2022
28.	Data-limite para recursos contra a Prova Escrita	27/04/2022
29.	Divulgação dos pareceres relativos aos recursos contra a Prova Escrita	06/05/2022
30.	Resultado Preliminar da Prova Escrita	06/05/2022
31.	Data-limite para recursos contra o resultado preliminar da Prova Escrita	09/05/2022
32.	Divulgação dos pareceres relativos aos recursos contra o resultado preliminar da Prova Escrita	12/05/2022
33.	Resultado Definitivo da Prova Escrita	15/05/2022
37.	Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa (conforme cronograma divulgado em 09/05/2022)	30/05 a 03/06/2022

- As demais datas previstas no Cronograma contido no Anexo I do Edital nº34/2022 permanecem inalteradas.
- Determinar a Publicação deste Edital, na íntegra, no Diário Oficial da União e na Página Oficial do Concurso.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS
Diretor-Geral

EDITAL Nº 122 / 2022 - DIAC (11.68.01.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 03 de março de 2022.

Edital 34 de 03 de março de 2022

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Nº 8.745, de 09.12.93, e suas alterações e com as modificações das Leis Nºs 9.849, de 26/10/99 e as Leis Nº 12.772/2012 e 10.667, de 14/05/03 e suas alterações, torna público a abertura de inscrições, para Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos, visando contratação de professor por tempo determinado para o CEFET-MG, nas suas Unidades.

1 - O Professor assumirá encargos didáticos na Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e/ou no Ensino Superior.

Campus	Departamento /Coordenação	Disciplinas	Formação	Nº de vagas
Timóteo	Departamento de Computação e Construção Civil	Banco de Dados I; Laboratório de Banco de Dados I; Engenharia de Software - Ensino Superior.	Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou em Ciência da Computação ou em Computação ou em Engenharia da Computação ou em Gestão da Tecnologia da Informação ou em Redes de Computadores ou em Sistemas de Informação ou em Tecnologias da Informação e Comunicação ou em Engenharia Elétrica com Especialização ou Mestrado ou Doutorado.	01

2 - As inscrições serão realizadas conforme cronograma a seguir: Local: sítio www.cefetmg.br. Período: de **09h do dia 08 às 23h59m do dia 23 de março de 2022**, horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas por dez dias se não houver candidatos inscritos. **3. Dos Documentos: 3.1 Currículum vitae:** preenchido no formato *lattes* informado no ato da inscrição. **3.2 Da Comprovação:** Todos os candidatos deverão entregar os documentos curriculares de forma digital para o e-mail indicado no cronograma do edital, na data prevista. Os candidatos também deverão enviar por e-mail declaração de ciência deste Edital, em especial do item 1. Instruções complementares serão divulgadas juntamente com o cronograma e com o resultado da análise dos currículos. **4. Do Processo de Seleção:** será realizado mediante Processo Seletivo Simplificado, conforme publicação do Edital e cronograma disponibilizado no sítio do CEFET-MG e na página do Campus, constituindo-se de análise de *Curriculum vitae* (devidamente comprovado com o envio da documentação), prova escrita e/ou didática, seguida de arguição oral e/ou entrevista de forma remota ou presencial, de acordo com as políticas públicas de combate ao coronavírus, em local e data a ser indicados juntamente com o cronograma e resultado da análise dos currículos, sendo todas as etapas de caráter eliminatório e classificatório. **5. Do Resultado Final:** o resultado final será homologado pelo Diretor Geral e publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio do CEFET-MG e nas Unidades. Em caso de empate, terá preferência o candidato que: a) obtiver o maior número de pontos na análise de *curriculum*; b) obtiver o maior número de pontos na entrevista; c) for mais idoso; d) for casado. Em caso de utilização de prova escrita e prova didática, os critérios de desempate serão informados pela Banca Examinadora. **6. Dos Recursos:** os recursos poderão ser interpostos até às 18h do primeiro dia útil após a divulgação do resultado final. O recurso deverá ser fundamentado e indicar, com precisão, os pontos a serem revistos, devendo ser encaminhado à Divisão de Admissão e Contratação pelo interessado ou por seu legítimo procurador, através do e-mail professorsubstituto@cefetmg.br. O recurso deve estar assinado e deve ser entregue juntamente com cópia de documento oficial de identificação. **7. Da Contratação:** os candidatos aprovados serão contratados após autorização dos Ministérios da Economia e da Educação, e serão convocados de acordo com o resultado final. No ato da contratação, o candidato a docente deverá apresentar os documentos legais que comprovam todas as informações prestadas no ato da inscrição (somente o diploma já validado por uma Instituição de Ensino Superior Brasileira é considerado documento válido). A remuneração inicial deverá ser efetivada conforme a titulação exigida pelo Edital. O contrato será feito com base nas Leis

12.772/2012 e 8.745/1993, alterada pelas leis 9849/199 e 10.667/2003. . **8. Do Regime de Trabalho:** 40 (quarenta) ou 20 (vinte) horas semanais, correspondentes aos encargos didáticos e demais atividades inerentes ao cargo de Professor da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, que poderão, respectivamente, diminuir ou aumentar, de acordo com as demandas dos Departamentos ou Coordenações e a critério da Administração. As atividades deverão ser desempenhadas de forma presencial. **9. Da Rescisão:** os contratos serão rescindidos, semestralmente ou anualmente, de acordo com as Coordenações e Departamentos ou, a qualquer tempo, por questões legais. **10. Do Acerto Final:** os contratos serão finalizados ao final de dois anos de exercício do Magistério, com base nas Leis 12.772/2012 e 8.745/1993, alterada pelas leis 9849/199 e 10.667/2003. **11. Das Vagas:** os candidatos aprovados serão contratados em função das necessidades e disponibilidades de vagas futuras. **12. Da Validade:** o presente Edital terá validade de 12 meses, a contar da data da homologação do resultado final. **13. Das Disposições Finais:** aos portadores de necessidades especiais é assegurado o direito de participação, sendo que deverão declarar esta condição na ficha de inscrição. **13.1.** Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Admissão e Contratação.

(Assinado digitalmente em 03/03/2022 17:40)
FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS
DIRETOR GERAL - TITULAR
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 980644

Processo Associado: 23062.007988/2022-22

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **122**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **03/03/2022** e o código de verificação: **95d4badfec**